DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2016 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 0901 – 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de Prorrogação contrato nº 398/2014 do Dispensa nº 137/2014, publicado no dia 19 de Fevereiro de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
LEIA-SE: VALOR: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contribuição à Instituição Social referente ao Termo de Convênio nº14/2016 da ONG Bicharedo, publicado no dia 18 de janeiro de 2016, fazemos a seguinte correção:
ONDE SE LÊ: Valor: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais) Jacarezinho,14 de setembro de 2016.
LEIA-SE: Valor:R$13.200,00(treze mil e duzentos reais) Jacarezinho,14 de janeiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 72/2012
CONTRATO Nº 196/2012.
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada que forneça vinte e dois profissionais para trabalhar como agentes de endemia para o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: BARREIRAS- PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.
VALOR: R$ 165.079,98 (Cento e sessenta e cinco mil setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
RECURSOS: n.º:
0810.1030500182.105 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – Cód. Reduzido 1277.
0810.1030500182.105 – 3.3.90.39.00 – FR – 497 – Cód. Reduzido 1278.
0810.1030500182.105 – 3.3.90.39.00 – FR – 510 – Cód. Reduzido 1279

Jacarezinho, PR, 29 de Fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **contrato 196/2012** – **Pregão Presencial n° 72/2012**, firmado com a empresa **BARREIRAS- PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME,** altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Funcionários	Quantidade	Valor Reajustado (03 MESES)
AGENTES DE ENDEMIAS	22	R$ 165.079,98

Jacarezinho, 29 de Fevereiro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br